

EQUIDADE NO ACESSO E PERMANÊNCIA DE COTISTAS E NÃO COTISTAS SEGUNDO PRODUÇÕES EM PERIÓDICOS QUALIS A

Idenilton Mário de Jesus Barbosa¹ (UFBA, Brasil) idepator@hotmail.com

RESUMO

Este artigo é resultado do levantamento de produções em periódicos em formato eletrônico, Qualis A1 e A2, publicadas entre 2000 e 2013, "da pesquisa denominada Estado da Arte" dentro do projeto do OBEDUC conforme critérios estabelecidos na pesquisa. Além de resultados quantitativos, são apresentados aspectos qualitativos, as principais concepções em torno das políticas de ações afirmativas para acesso e permanência na Educação Superior, mormente as relacionadas às cotas para negros. A participação maior ou menor na produção de textos que circularam no período são marcas do lugar que a temática ocupou no âmbito da produção acadêmica, também no formato de livros publicados, dissertações de mestrado, teses de doutorado, anais de eventos científicos acadêmicos no período estudado.

Palavras-chave: Ações Afirmativas; Acesso e Permanência; Educação Superior.

ABSTRACT

This article is the result of the survey of production in journals in electronic format, Qualis A1 and A2, published between 2000 and 2013, according to the search criteria. In addition to quantitative results, qualitative aspects, the main conceptions surrounding the affirmative action policies for access and retention in higher education, especially those related to quotas for blacks are presented. The greater or lesser participation in the production of texts that circulated in the period are trademarks of the place held under the theme of academic production, also in the form of published books, dissertations doctoral theses, annals of academic scientific events during the study period.

Keywords: Affirmative Action; Access and Permanence; Higher Education.

RESUMEN

El artículo es el resultado de la encuesta sobre la producción de revistas en formato electrónico, Qualis A1 y A2, publicados entre 2000 y 2013, de la investigación llamada "el estado del arte" en el proyecto OBEDUC, de acuerdo con los criterios de búsqueda. Además de los resultados cuantitativos, cualitativos, se presentan los principales conceptos que rodean a las políticas de discriminación positiva para el acceso y permanencia en la educación superior, especialmente las relacionadas con las cuotas para negros. La mayor o menor participación en la producción de textos que circularon en el período son marcas registradas del lugar que ocupan en torno al tema de la producción académica, también publicado en libros, tesis doctorales, anales de convención de formato científico académico durante en el período de estudio.

Palabras clave: Acción Afirmativa, El Acceso y La Retención; Educación Superior.

¹ Graduando em Pedagogia pela FACED - Faculdade de Educação da UFBA.

² Doutora professora do Departamento de Educação 1 da FACED-UFBA.

INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado da pesquisa denominada Estado da Arte, sobre a política de Ações afirmativas, como parte da pesquisa do OBEDUC, determinantes da equidade do ensino superior: uma análise da variabilidade dos resultados do ENADE do desempenho entre cotistas e não cotistas. A pesquisa levantou a produção acadêmica publicada em livros, revistas anais de congressos teses de doutorado e dissertações de mestrado no período de 2000 a 2012. O presente artigo está focado no levantamento de produções em periódicos em formato eletrônico, de classificação Qualis A1 e A2 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, publicados entre 2000 e 2013, a partir dos descritores previamente definidos pelo Projeto do Observatório da Educação, financiado pela CAPES. O referido levantamento foi

realizado no período de julho a setembro de 2013, por estudantes bolsistas de iniciação científica do citado projeto, da Universidade Federal da Bahia.

Com o fito de prover instrumentalização para a formação dos pesquisadores o levantamento dos artigos foi precedido de leituras relacionadas às pesquisas denominadas estado da arte¹ e sobre revisão de literatura e metanálise². Objetivando aumentar a familiaridade com as discussões de caráter étnico-racial e a respeito das políticas de ações afirmativas para o ingresso e permanência na Educação Superior, voltadas para a população negra e afrodescendente, especialmente na UFBA, foi feita a leitura e discussão do artigo “Ações afirmativas na universidade pública: o caso da UFBA”³. Além de leituras e discussões formativas dentro da temática das cotas, o projeto fez análise dos 10 anos de ações afirmativas a partir da auto avaliação das universidades promotoras de política de Ações Afirmativas desde 2002 pela UNEB, UERJ e UFBA em 2005. O levantamento realizado vai refletir a ausência ou não de produção científica e acadêmica sobre a temática, além de revelar a posição da política no interior da academia.

Em consequência do estabelecimento do limite de se relacionar na pesquisa apenas periódicos com classificação Qualis A1 e A2 e considerando a exiguidade do tempo para efetuar-la, foi possível listar 51 produções, distribuídas em 20 periódicos. Para a realização do levantamento da produção em revistas Qualis, foi consultado um número considerável de sites, sendo que a maioria dos artigos coletados teve como fontes principais as bibliotecas eletrônicas SciELO⁴ e a Rede Ação Afirmativa⁵.

A busca dos artigos foi feita a partir de 9 descritores ou palavras-chave escolhidos pelo grupo de pesquisa: *acesso à educação superior/ ao ensino superior*,

¹ Texto sugerido pelas professoras orientadoras do projeto de pesquisa.

² Texto originalmente produzido para a área de Enfermagem, mas com princípios aplicáveis em outras áreas do conhecimento.

³ Publicado pelo Centro de Estudos Afro-Orientais - CEAO da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA.

⁴ Scientific Electronic Library Online, cujo endereço eletrônico é <http://www.scielo.br>

⁵ Site do Centro de Estudos Afro-Orientais - CEAO da UFBA, com a participação da UEMS, UnB, UNEB, UFSC, patrocinado pela Ford Foundation, cujo endereço eletrônico é <http://www.redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br>.

ações afirmativas, cotas na educação superior/ no ensino superior, cotas na educação superior/ no ensino superior, cotista, desempenho de cotistas na educação superior, ENADE, equidade na educação superior/ no ensino superior, reservas de vagas. O único descritor que não encontrou nenhum resultado nas buscas foi “desempenho de cotistas na educação superior”.

Como é possível perceber, alguns desses descritores tendem a propiciar certa generalização da pesquisa, enquanto outros favorecem uma maior especificidade nos resultados. Deste modo, encontraremos no presente artigo a menção de alguns textos que talvez pouco contribuirão para a discussão da questão da equidade na educação superior sob o ponto de vista étnico-racial, que é o viés que mais interessa à pesquisa em foco, mas foram relacionados por estarem associados aos descritores. Porém, felizmente, muitos outros enriquecerão consideravelmente o referido debate, apresentando os resultados qualitativos, numa comparação das concepções divergentes a respeito das políticas de ações afirmativas.

Entre estes, encontramos produções cujos autores discutem as cotas raciais e as defendem como ação afirmativa promotora de equidade a partir do ponto de vista da reparação histórica, outros não negam a necessidade do estabelecimento das cotas, mas defendem que elas só serão eficazes se estiverem de alguma forma atreladas à meritocracia, além de outros artigos que, reconhecidamente, se opõem às cotas para o acesso e a permanência na educação superior, sob a alegação de que as cotas para negros, ao invés de promoverem a equidade, estabelecem a iniquidade, por se constituir numa forma de divisão racial da sociedade. Nesse contingente, estão autores que defendem políticas de ações afirmativas universalistas ou, como preferem alguns, sociais, vinculadas a aspectos socioeconômicos, sem levar em conta, ou sem admitir, que as oportunidades desiguais no campo socioeconômico estão intrinsecamente ligadas ao racismo e a discriminação perpetrada contra os negros, ao longo dos tempos, e reafirmadas hoje.

Um ponto de discussão recorrente entre os defensores dos sistemas de cotas para negros, afrodescendentes e estudantes oriundos das escolas públicas, nos artigos levantados, é a necessidade de maior abrangência das políticas para a permanência desses estudantes na educação superior, considerando o grande contingente daqueles que acessam as universidades, mas não conseguem se manter com dignidade para que

possam se dedicar à sua formação com qualidade. É quase uma unanimidade entre os defensores das políticas de ações afirmativas que o desafio da permanência deve ser encarado com a mesma determinação que tem caracterizado a luta pela implementação das cotas e que se deve buscar o aperfeiçoamento das medidas que já têm sido adotadas, para que mais alunos concluam seus estudos de nível superior.

ESTUDOS QUE VÊEM AS COTAS ÉTNICO-RACIAIS COMO PROMOTORAS DE INIQUIDADE

Ecoando a concepção do mito da democracia racial no Brasil, preconizado por Gilberto Freyre em sua conhecida obra *Casa-grande & Senzala*, alguns autores sustentam que a implementação de cotas sob o prisma do favorecimento da população negra é inadequada e, mais que isso, polariza a sociedade brasileira em negros e não-negros, com o risco de gerar uma tensão de graves consequências entre os dois lados. Defensores desse ponto de vista tendem a se valer dos exemplos dos Estados Unidos e da África do Sul para argumentarem que qualquer medida que faça distinção racial ou da cor da pele para beneficiar um determinado segmento da sociedade em detrimento de outro, promoverá a iniquidade, ou seja, o tratamento desigual desses grupos.

Para exemplificar essa concepção, apresentamos o debate proposto no artigo de autoria de Marcos Chor Maio e Ricardo Ventura Santos, intitulado *Política de cotas raciais, os “olhos da sociedade” e os usos da antropologia: o caso do vestibular da Universidade de Brasília*, em que os autores criticam o método usado pela primeira universidade federal a instituir o sistema de cotas para negros em seu vestibular para coibir os casos de fraude no acesso à instituição: uma comissão foi constituída para analisar as fotos de candidatos autodeclarados negros e determinar, por meio do fenótipo observado, se estes podiam realmente ser identificados como negros e, portanto, aceitos nos critérios do sistema de cotas raciais no primeiro vestibular da UnB, após a aprovação dessa política.

No conjunto dos artigos relacionados, há um texto de Yvonne Maggie, intitulado *Políticas de cotas e o vestibular da UnB ou a marca que cria sociedades divididas*, em que a autora comenta a produção de Maio e Santos e endossa as posições dos autores em relação à metodologia utilizada pela UnB, destacando que o modo

adotado para coibir as fraudes no vestibular desrespeita a autotransclassificação racial. Ela concorda com a declaração de Maio e Santos, a qual ela cita literalmente, de que “a valorização desse critério, próprio das sociedades modernas e imprescindível face à fluidez racial existente no Brasil, cai por terra a partir das normas estabelecidas pela UnB” (MAGGIE, 2005, p. 287).

A pertinência da crítica apresentada à forma utilizada pela UnB para checar a veracidade da declaração dos candidatos ao vestibular via sistema de cotas, parece-me indiscutível. Entretanto, ao se posicionarem, os autores concordam que a reserva de vagas para negros violenta a equidade, ao invés de ser um instrumento aceitável para o seu estabelecimento. Eles acreditam que as cotas dividem a sociedade brasileira, sob a alegação de que, para instituir reserva de vagas nesses moldes, é inevitável classificar e, portanto, dividir racialmente o povo brasileiro, assim como acontece em outras partes do mundo:

Mas o processo de implantação da reserva de vagas para negros nas universidades públicas culminou com o que foi instituído na UnB, colocando a nu aquilo que antes estava como oculto no mar de boas intenções que acompanha qualquer política pública cujo objetivo é diminuir iniquidades. Afinal, não era esse mesmo o objetivo dessa política? Construir uma classificação racial menos “ambígua”? O que salta aos olhos de qualquer observador mais atento ao que se passa no mundo é que as cotas raciais vieram para refazer o nosso sistema de classificação racial. Como instituir cotas raciais sem antes classificar rigidamente aqueles que têm direito e os que não têm? Todos os países que implantaram essa política ou já possuíam um sistema rígido de classificação racial ou tiveram que criá-lo. (MAGGIE, 2005, p. 288).

A mesma autora, em artigo escrito em parceria com Peter Fry, intitulado *A reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras*, alega a ausência de debate público sobre as ações afirmativas, antes da votação que aprovou por aclamação, na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro uma política de cotas para negros e pardos nas universidades daquele estado. Afirma também que o mesmo aconteceu em âmbito federal, em que, logo após a *III Conferência Mundial das Nações Unidas de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata*, foi decretada a

reserva de vagas para negros, cujos debates se restringiram, alegam Maggie e Fry, a encontros dos movimentos negros.

Com o intuito de provar que o paradigma brasileiro de democracia racial foi alterado por esses decretos de maneira arbitrária, sem que a sociedade, para quem as medidas são endereçadas, tivesse a oportunidade de se pronunciar em contrário, os autores resolveram pesquisar, a partir de cartas de leitores ao jornal *O Globo*, as concepções predominantes na sociedade. Depois de transcrever alguns desses relatos, Maggie e Fry (2004), em um de seus comentários afirmam:

Mas o que realmente pudemos constatar é que os eventos que descrevemos, e a morna reação da sociedade como um todo, indicam que o poder discricionário do presidente e de seus ministros é muitíssimo grande nessa democracia. Mudar o rumo da política racial do a-racismo e do anti-racismo e a celebração da hibridez para o reconhecimento de apenas duas “raças” a serem oficialmente admitidas na distribuição de bens e serviços públicos, ou seja, mudar a armadura da ideologia racial nacional sem debate nem votação, poderia ter interessado a nossos cientistas políticos. Mas os políticos em geral e a grande maioria dos cientistas políticos mantiveram um silêncio notável sobre esse assunto. Por quê? (p. 76).

A suposta iniquidade que é disseminada pelas ações afirmativas para negros, segundo os opositores dessas medidas, é demonstrada também no fato de que os governos estaduais e federal apresentam facilidades para o ingresso do contingente negro nas universidades, mas não conseguem mantê-lo nelas. Além disso, os discursos contrários às cotas, afirmam que essa forma de inclusão termina por promover a injustiça social, à medida que deixa de fora os indivíduos mais pobres que não se autoclassificam como negros ou pardos.

ESTUDOS QUE TOMAM A ANÁLISE DAS COTAS ÉTNICO-RACIAIS X COTAS SOCIAIS

Exatamente por conta dessa discussão sobre o melhor caminho para a promoção da equidade, sob o ponto de vista de estabelecimento de iguais condições para o acesso e permanência na educação superior, é que outra parte dos artigos

examinados reverbera o debate que põe, de um lado, as cotas étnico-raciais e, do outro, as cotas universalistas. Esse debate tem como pano de fundo as diferentes e históricas concepções a respeito do que determina a dominação e a exploração de certos grupos sobre outros.

A ideologia do materialismo histórico-dialético, conforme concebida por Karl Marx, Fredrich Engels e outros socialistas de ontem e de hoje, defende que a injustiça social se dá devido à luta de classes no contexto do modo de produção capitalista. Os proprietários dos meios de produção, os donos do capital, a chamada burguesia, adquirem e mantêm suas riquezas por meio da força de trabalho dos trabalhadores, chamados de proletariado. Segundo essa posição, os primeiros dominam e exploram os últimos, econômica, ideológica e politicamente, independentemente de questões étnico-raciais.

A história de todas as sociedades que já existiram até nossos dias tem sido a história das lutas de classes (...) A condição essencial da existência e da supremacia da classe burguesa é acumulação das riquezas nas mãos dos particulares, a formação e o crescimento do capital, a condição de existência do capital, é o trabalho assalariado (MARX e ENGELS, 1848, p. 7, 27).

Isto, portanto, incide sobre a educação em todos os níveis, de modo que a classe trabalhadora fica privada de acesso e de condições adequadas para sua efetiva formação ou recebe uma educação que favoreça aos interesses das elites. Por considerarem que essa realidade atinge pessoas de todas as etnias e raças, os que postulam a ideologia marxista defendem a necessidade de cotas sociais ou universais que beneficiem o pobre, em geral.

O ponto de vista dos movimentos negros no Brasil, por sua vez, apresenta a discriminação étnica e racial como fonte precípua da desigualdade social. Esse posicionamento vale-se da história brasileira e de dados atuais, para mostrar que, desde a colonização até os nossos dias, a dominação tem sido exercida pelos brancos sobre os indígenas e sobre os africanos escravizados e seus descendentes. Lembrem que a elite predominantemente branca, fundamentada nas concepções racialistas, que colocam os negros como inferiores aos brancos e chegam a por em dúvida até mesmo a sua humanidade em muitos momentos da história, não somente oprimiu violentamente os

negros no passado, como também tentaram branquear a população brasileira, notadamente negra e mestiça. Tais posturas são mantidas no presente, impondo aos negros a exclusão de todo tipo, inclusive dificultando o acesso à educação superior. Por isso, defendem a necessidade de cotas para esse segmento, a fim de, primeiro, reparar e corrigir essa desigualdade histórica.

Entre os artigos pesquisados, é digno de salientar o de Cibele Yahn de Andrade e J. Norberto W. Dachs, no qual os autores, valendo-se de dados da PNAD⁶ 2003, concluem, conforme explicitam no resumo, que “a situação econômica é um determinante mais importante do que a variável raça/cor, embora essa última variável apresente influência em todas as faixas de renda” (2007, p. 399), para a realidade educacional nacional, em que um pequeno número de jovens brasileiros ingressa no ensino superior. Em sua análise, eles afirmam que as cotas étnico-raciais levam à universidade não-brancos de classe alta e mantém fora dela não-brancos de baixa renda, entre outras afirmações universalistas:

Estes resultados mostram que a adoção de políticas de cotas raciais nas universidades públicas do país pode ter um efeito pernicioso de aumentar ainda mais as desigualdades entre não-brancos ao ensino superior no Brasil. Será necessário associar políticas afirmativas para esse grupo às condições econômicas do grupo familiar, uma vez que se observa que o maior gradiente de acesso é decorrente da renda e não das diferenças raciais e étnicas. Programas indiscriminados de cotas raciais irão aumentar o contingente de não-brancos nas escolas de nível superior provenientes das faixas de rendas mais altas. Nos níveis mais baixos simplesmente não existem jovens graduados no ensino médio em número suficiente e com as qualificações acadêmicas necessárias para cruzar essa transição em que se observa o maior gargalo no sistema educacional brasileiro. Mais do que cotas nas universidades, as políticas públicas deveriam preocupar-se em diminuir as perdas sucessivas ao longo do sistema educacional, especialmente dos alunos nas faixas de menores rendas, nas quais se concentram majoritariamente as crianças e jovens brasileiros não-brancos. (ANDRADE e DACHS, 2007, p. 419-420).

⁶ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, feita anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A partir de uma pesquisa realizada com alunos de um pré-vestibular inclusivo, Simão Dias Vasconcelos e Ednaldo Gomes da Silva, chegam a conclusões meritocráticas e universalistas, semelhantes às expostas por outros defensores das cotas sociais, afirmando que discutem no artigo

a inadequação de um sistema de cotas baseados na cor da pele, um critério reconhecidamente sujeito a falhas e preconceitos. Pretende-se estimular o debate sobre formas alternativas de ampliar o acesso à universidade pública, tais como cursos pré-vestibulares inclusivos que têm aumentado a competitividade de alunos da rede pública. (2005, p. 453).

Artigos que contraditam a defesa de cotas universalistas em detrimento das de cunho étnico-raciais, verificaremos a seguir na apresentação do ponto de vista favorável a estas cotas como políticas de ações afirmativas que promovem a equidade, a partir da reparação da histórica opressão aos negros e afrodescendentes.

PRODUÇÕES QUE ENFATIZAM COTAS ÉTNICO-RACIAIS COMO PROMOTORAS DE EQUIDADE

Dos 51 artigos encontrados, 19 são declaradamente defensores das cotas étnico-raciais, como meio eficaz de promoção da equidade na educação superior, a fora aqueles que, por sua característica peculiar, os de avaliação ou os que focam mais as questões de gênero, por exemplo, que não se pronunciam favoravelmente às cotas, mas também não se posicionam de modo contrário.

Excetuando-se o descritor “*desempenho de cotistas na educação superior*”, que a pesquisa não encontrou nenhum resultado, e a palavra-chave “*ENADE*”, cujos resultados apresentam discussões descritivas e analíticas dos sistemas de avaliação da educação superior, as cotas para negros na educação superior como promotoras de equidade é o único ponto de vista para o qual encontramos defensores em todos os descritores ou palavras-chave, apesar de toda polêmica em torno do tema.

Nos artigos pró-cotas para negros há a predominância de argumentos comuns que são, de fato, questões basilares para a formulação das políticas de ações afirmativas de cunho étnico-racial e corolários do argumento principal da necessidade de reparação

da discriminação e do preconceito históricos experimentados pelo contingente negro desde a sua chegada à força no Brasil colônia, na condição de escravizados, até hoje, ainda excluídos e relegados, em sua grande maioria, às condições de subemprego e subeducação.

Sabidamente, a história dos negros no Brasil é marcada por uma atrocidade multifacetada demonstrada pela escravidão, pelo preterimento de sua mão de obra em favor do trabalho remunerado dos imigrantes europeus, pela descaracterização de sua cultura por meio da tentativa insana de branqueamento de suas famílias, por seu encurralamento nas periferias das grandes cidades, pelas condições desfavoráveis que lhes impedem de obter uma educação de qualidade, por serem relegados a funções subalternas, por serem historicamente alijados da educação superior.

O articulista Petrônio Domingues, em seu texto *Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica*, lembra que as ações afirmativas para negros e afrodescendentes não são as primeiras do gênero e nem foram implementadas sem luta. Mas, são resultado de grande mobilização, principalmente após a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Xenofobia e as Intolerâncias Correlatas, em Durban, África do Sul, com o lançamento pelo Governo brasileiro do Programa Nacional de Direitos Humanos II, uma série de medidas para reconhecer os direitos da população negra, que, entre outras coisas, incluía

[...] adotar, no âmbito da União, e estimular a adoção, pelos estados e municípios, de medidas de caráter compensatório que visem a eliminação da discriminação racial e a promoção da igualdade de oportunidades, tais como: ampliação do acesso dos/as afrodescendentes às universidades públicas, aos cursos profissionalizantes, às áreas de tecnologia de ponta, aos grupos e empregos públicos, inclusive cargos em comissão, de forma proporcional à sua representação no conjunto da sociedade brasileira. (DOMINGUES, 2005, p. 167)⁷

⁷ Citação do Programa Nacional de Direitos Humanos. Ministério da Justiça/Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. Brasília, p. 16.

Fazendo uma reflexão a respeito da associação das cotas para negros com o princípio jurídico da isonomia, Cristiane Pasche e Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, ao discorrerem sobre a igualdade material ou igualdade substancial, afirmam

que se caracteriza fundamentalmente em dispensar tratamento desigual aos desiguais, na medida de suas desigualdades. Este tipo de igualdade visa, sobretudo, ensejar idênticas oportunidades aos indivíduos, levando em consideração as particularidades e as dessemelhanças dos sujeitos. (2006, p. 237)

e, citando Canotilho (2002, p. 427), Pasche e Sparemberger, acentuam que a igualdade material é exigível “através da lei, devendo tratar-se por “igual o que é igual e desigualmente o que é desigual”. Diferentemente da estrutura lógica formal de identidade, a igualdade pressupõe diferenciações. A igualdade designa uma relação entre diversas pessoas e coisas.” (Idem).

Quanto ao temor de que as cotas para negros ocasionem ódio entre brancos e negros e deflagrem conflitos entre os dois lados, é digno de nota o que escrevem Sales Augusto dos Santos et al (2008). Após historiarem as previsões aterrorizadoras e, felizmente, não concretizadas, daqueles que foram contrários a outras conquistas históricas, como o voto feminino, afirmam

O mesmo se pode dizer contemporaneamente quando renomados cientistas sociais da área de estudos e pesquisas sobre as relações raciais brasileiras, entre outros, afirmam sem nenhum indício concreto, ou seja, apenas **fazendo previsões aterrorizadoras**, que a política afirmativa de sistema de cotas para negros implica "divisões perigosas", bem como levará a conflitos raciais no Brasil do futuro. Contudo, o presente nos indica outras possibilidades mais promissoras e fundamentadas em fatos concretos. Não houve a dissolução da família brasileira com a ampliação dos direitos das mulheres, pelo contrário, houve o seu fortalecimento à medida que a sociedade brasileira foi se democratizando. E não temos dúvida de que a sociedade será mais pacífica racialmente à medida que os negros e outros grupos étnico-raciais tiverem as mesmas oportunidades e os mesmos tratamentos e direitos que a população branca tem no Brasil. (p. 926).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A despeito das opiniões divergentes, as cotas étnico-raciais tem se consolidado no Brasil, como muitos dos artigos pesquisados, como vimos, o demonstra. Entretanto, nenhum defensor das reservas de vagas para negros e afrodescendentes cai na ilusão de que isto significa o fim do percurso. Pelo contrário, os pró-cotas são concordes em relação à necessidade de ampliação das vagas na educação superior, no que diz respeito à exigência de efetiva melhoria das condições da educação básica, além da demanda por políticas eficazes de permanência, a fim de que, a massa negra trabalhadora que adentra as universidades possa ter condições adequadas para concluir sua graduação e avançar no aprofundamento de sua formação.

As políticas de permanência ainda são insuficientes, demonstram os artigos pesquisados, e são imprescindíveis para a eficácia e para a equidade na educação. Encontramos bem exemplificada essa legítima preocupação, num artigo que faz referência à realidade da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul:

As cotas favorecem o acesso de negros à educação superior; entretanto, outras estratégias devem ser desenvolvidas para promover a permanência desses estudantes na universidade de modo a concluírem seus cursos de graduação. É sabido que apenas uma política de acesso não garante conclusão da educação superior, mas apenas aponta possibilidades antes não pertinentes à realidade de estudantes negros e oriundos de escolas públicas. Os estudantes negros da UEMS que entraram pelo sistema de cotas assim se manifestaram sobre as dificuldades de permanência na Universidade: “... *para mim está sendo bem difícil, até tinha desistido semana passada, porque é minha tia que me ajuda, ela me dá os passes, porque se fosse pelos meus pais não dariam conta, minha avó dá o dinheiro do xerox, então assim que eu estou vindo.* Entrevista, Aluna B, Enfermagem. (BITTAR e ALMEIDA, 2006, p. 156).

Como se vê, o acesso de cotistas é apenas o começo nessa trajetória rumo à equidade na educação superior. Há que se melhorar a educação básica nas escolas públicas, de onde vêm os cotistas e há que se criar as condições favoráveis para a permanência na universidade, para a continuidade da formação com qualidade, para onde devem seguir os negros e afrodescendentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA-FILHO, Naomar; et al. **Ações afirmativas na universidade pública: o caso da UFBA**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais, 2005, 36 p.

ANDRADE, Cibele Yahn de; DACHS, J. Norberto W. **Acesso à educação por faixas etárias segundo renda e raça/cor**. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, v. 37, n° 131, agosto de 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000200009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 25/08/2013.

BITTAR, Mariluce; ALMEIDA, Carina E. Maciel de. **Mitos e controvérsias sobre a política de cotas para negros na educação superior**. Educar em Revista, Curitiba, n° 28, dezembro de 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602006000200010&lng=pt&nrm=iso> Acesso em 05/10/2013.

DOMINGUES, Petrônio. **Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica**. Revista Brasileira de Educação. Rio de Janeiro, n° 29, agosto de 2005. Disponível em: <http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE29/RBDE29_14_ESPACO_ABERTO_-_PETRONIO_DOMINGUES.pdf> Acesso em 01/12/2013.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. **As pesquisas denominadas "estado da arte"**. *Educ. Soc.*, Ago 2002, vol.23, n° 79, p.257-272.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. 46ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

MAGGIE, Yvonne. **Políticas de cotas e o vestibular da UnB ou a marca que cria sociedades divididas**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, v. 11, n° 23, Junho de 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ha/v11n23/a29v1123.pdf>> Acesso em 29/11/2013.

_____); FRY, Peter. **A reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras**. Estudos Avançados, São Paulo, 18 (500), 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v18n50/a08v1850.pdf>> Acesso em 29/11/2013.

MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. **Política de cotas raciais, os "olhos da sociedade" e os usos da antropologia: o caso do vestibular da Universidade de Brasília (UnB)**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, v. 11, nº 23, Junho de 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832005000100011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 30/11/2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832005000100011>.

MARX, Karl Heinrich e ENGELS, Friedrich. **O manifesto comunista**. Edição eletrônica: Ed. Ridendo Castigat Mores, Rocket Edition, 1999, 68 p. Disponível em <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/manifestocomunista.pdf>> acesso em 02/12/2013.

MUÑOZ, Susana Inez Segura et al. **Revisão sistemática de literatura e metanálise: noções básicas sobre seu desenho, interpretação e aplicação na pesquisa em saúde**. In: Simpósio Brasileiro de Enfermagem, agosto de 2002, Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, São Paulo. Disponível em <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000052002000200010&lng=en&nrm=iso&tlng=pt> Acesso em 30/09/2013.

PACHE, Cristiane; SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes. **Um olhar para a inclusão: as cotas raciais nas universidades brasileiras e o princípio da isonomia**. Novos de Estudos Jurídicos, Itajaí, SC., v. 11, nº 2, dezembro de 2006. Disponível em: <http://www.redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/uploads/univali_artigo_2006_CPasche_RFLSparemberger.pdf> Acesso em 29/11/2013.

SANTOS, Sales Augusto dos, et al. **Ações afirmativas: polêmicas e possibilidades sobre igualdade racial e o papel do estado**. Estudos Feministas, Florianópolis, SC, v.

16, nº 3, 2008, dezembro de 2008. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2008000300012&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt> Acesso em 01/11/2013.

SEMINÁRIO 10 ANOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS: CONQUISTAS E DESAFIOS. Cadernos do Pensamento Crítico Latino-Americano, Fórum: Rio de Janeiro, RJ, encarte nº 33, janeiro de 2013, p. 26-29.

VASCONCELOS, Simão Dias; SILVA, Ednaldo Gomes da. **Acesso à universidade pública através de cotas: uma reflexão a partir da percepção dos alunos de um pré-vestibular inclusivo.** Ensaio: aval.pol.públ.Educ., Rio de Janeiro, v. 13, nº 49, Dezembro de 2005. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362005000400004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 10/10/2013.